



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 03.089.383/0001-04

## *Câmara Municipal de Penaforte*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro 2020, referente ao processo nº 08706/2021-2 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O Presidente da Câmara Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no art. 31 e parágrafos da Constituição Federal de 1988**, realizou Sessão Ordinária em 07 de março de 2024, ocasião em que votou o Parecer nº 419/2023 do TCE, referente ao **Processo nº 08706/2021-2** (Contas de Governo – exercício 2020), ficando aprovada as referidas as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal – por unanimidade dos vereadores presentes, e o mesmo promulga o seguinte:

### **DECRETO:**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Penaforte, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do ex-prefeito, o Sr. Francisco Agabio Sampaio Gondim.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Penaforte, em 08 de março de 2024.

  
**Petrúcio Muniz Ferreira**  
Presidente da Câmara